



## GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ



Ofício nº 214 /2012

Senhora Presidenta,  
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, retornamos a V. S<sup>a</sup> as seguintes leis sancionadas:

Lei n.º 247/2012 de 28 de agosto de 2012 que **Denomina de Avenida HILÁRIO SENA, o logradouro público central na sede distrital de Lagoa de Santo Antonio, iniciando após a Avenida Francisco Santana Filho, terminando no Cemitério de Lagoa de Santo Antonio, e dá outras providências.**

Lei n.º 248/2012 de 28 de agosto de 2012 que **Denomina Ruas, Praças e similares os logradouros públicos margeados por Prédios residenciais, comércios, oficinas e equivalentes; em homenagem á personalidades que prestaram relevante serviços a comunidade na sede distrital de Lagoa de Santo Antonio, e dá outras providências.**

No ensejo apresentamos nossos protestos de estima e apreço.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ,**  
Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano de 2012.

*Francisca das Chagas Hora*  
**FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA**  
Prefeita do Município de Ararendá







## GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ



LEI Nº 247/2012

28 DE AGOSTO DE 2012

**Denomina de Avenida HILÁRIO SENA, o logradouro público central na sede distrital de Lagoa de Santo Antonio, iniciando após a Avenida Francisco Santana Filho, terminando no Cemitério de Lagoa de Santo Antonio, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ** faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Denomina de Avenida HILÁRIO SENA, o logradouro público central localizado e que dar continuidade a rua denominada de Avenida FRANCISCO SANTANA FILHO, terminando no Cemitério da Lagoa de Santo Antonio.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (2012).

  
**FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA**  
Prefeita Municipal de Ararendá